



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
ASSÚ – TERRA DA POESIA

PARECER TÉCNICO

Setor de Engenharia – Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Assunto: Análise de proposta da Concorrência eletrônica N° 004/2025.

A pedido da Comissão Permanente de Licitação (CPL) foi analisada a proposta da empresa INOVE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, após retificação em virtude de diligência, referente à Licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, N° 004/2025, cujo objeto consiste em “Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a construção de uma Creche e Escola de Educação Infantil – FNDE Creche tipo 1, no Bairro Irmã Lindalva na cidade de Assú/RN”.

Verificou-se que as inconformidades sanáveis foram corrigidas e a proposta de preço atualizada após as correções está em conformidade com o Edital de licitação, ou seja, as planilhas orçamentária sintética, analítica de custos, composição de BDI, de encargos e cronograma físico financeiro estão de acordo com o que se exige no certame.

O valor final global da proposta atualizada diminuiu em relação à proposta inicial e ficou em: R\$ 4.489.379,89 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) e corresponde a um valor inferior ao da planilha original que foi licitada.

Dessa forma, a empresa INOVE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou sua documentação em conformidade com o que determina a Lei 14.133/2021 e, por isso, recomenda-se à CPL a classificação da proposta em análise como vencedora do certame.

É o parecer, SMJ.

Assú/RN, 04 de dezembro de 2025


Fabiana Maria Soares Regalado
Eng^a Civil CREA/RN 211533874-0
Matrícula: 9608-7